

**Convênio UFRGS-SERPRO-FEENG**  
**RECUPERAÇÃO/SALVAGUARDA ACERVO ARQUIVÍSTICO**  
**REGIONAL PORTO ALEGRE**

**EDITAL Nº 02/2026 DE 01 DE ABRIL DE 2026**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS**

A coordenação do Projeto Recuperação/Salvuarda do Acervo Arquivístico da Regional Porto Alegre – Serpro, desenvolvido pela UFRGS torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de **Bolsista de Graduação**, para atuação no Projeto.

### 1. DAS VAGAS

1.1 Está aberta 01 (uma) vaga para atuação na equipe de apoio do projeto.

### 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Ser aluno regular devidamente matriculado na UFRGS preferencialmente no curso de arquivologia, biblioteconomia, museologia e/ou história da UFRGS;

2.2 Preferencialmente ter experiência prévia em classificação documental ou conservação preventiva de acervos;

2.3 Preferencialmente ter cursado disciplina de classificação documental ou conservação preventiva de acervos.

### 3. DA FUNÇÃO

#### 3.1 Atividades a serem desenvolvidas:

- Aplicar instrumentos de gestão arquivística (Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos);
- Elaborar listagens de controle e instrumentos de acesso e localização;
- Realizar o deslocamento interno da documentação, incluindo a remoção dos documentos das prateleiras, com apoio de carrinho, para as áreas de recuperação, tratamento e guarda;
- Desenvolver ações de recuperação, tratamento e conservação dos documentos, seguindo a metodologia elaborada pela equipe técnica, como desinfecção, higienização, secagem e pequenos reparos, quando necessário;
- Participar de treinamentos;
- Participar e colaborar com as reuniões de trabalho;
- Elaborar diários e registros de atividades;
- Manter a documentação do projeto atualizada.

3.2 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 30h - As atividades deverão ser realizadas de segunda a sexta-feira em horário comercial (das 8h - 18h).

**Convênio UFRGS-SERPRO-FEENG**  
**RECUPERAÇÃO/SALVAGUARDA ACERVO ARQUIVÍSTICO**  
**REGIONAL PORTO ALEGRE**

3.3 Local das atividades: Sede do Serpro - Regional POA (Av. Augusto de Carvalho, n. 1133, Bairro Praia de Belas). Algumas atividades poderão ocorrer nas dependências da UFRGS (Campus Centro e FABICO -Campus Saúde).

#### 4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa de graduação, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal de R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais).

4.2 O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de até 5 (cinco) meses, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

4.4 Estão previstos, neste edital, a alteração de carga horária e do valor mensal da remuneração da bolsa, mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio aluno.

#### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: [salvuarda.acervo@gmail.com](mailto:salvuarda.acervo@gmail.com), contendo “Edital de Seleção de Bolsista N° 02/2026” no campo de assunto/título da mensagem. Além disso, o e-mail deverá conter os seguintes documentos (salvos no formato .pdf): currículo Lattes atualizado, histórico escolar da graduação atualizado, comprovante atual de matrícula, tabela indicando dias e turnos com disponibilidade de horário durante a semana.

5.2 Período de inscrição: **01 a 13/abril/2026**.

#### 6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de docentes e servidores técnicos vinculados ao projeto. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.

6.2 A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículos, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados.

#### 7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 A divulgação do Edital e o resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto a partir do dia 20/abril de 2026.

7.2 A previsão de data de início das atividades dos bolsistas é a partir de 04 de maio de 2026.

**Convênio UFRGS-SERPRO-FEENG**  
**RECUPERAÇÃO/SALVAGUARDA ACERVO ARQUIVÍSTICO**  
**REGIONAL PORTO ALEGRE**

7.3 O bolsista exercerá suas funções em acompanhamento do coordenador da atividade, atendendo as demandas que forem solicitadas.

7.4 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: [salvuarda.acervo@gmail.com](mailto:salvuarda.acervo@gmail.com).

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O valor da bolsa e a carga horária poderão sofrer alterações no decorrer do projeto mediante necessidade do projeto e interesse do bolsista.

8.2 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 01 de abril de 2026.

Valéria Bertotti  
Coordenadora do Projeto